



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas

Natasha Finoketti Malicheski

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Câmpus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano II – Nº 10 – OUTUBRO/2012

Publicado em 15 de novembro de 2012.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do *Câmpus* Porto Alegre

Renato Pereira Monteiro

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Júlio Xandro Heck

Diretor de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Clarice Monteiro Escott

Diretora de Pesquisa e Inovação

Sônia Beatriz Silveira Alves

Diretora de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

SUMÁRIO

Concessões de Assistência Pré-escolar	4
Concessões de Auxílio Natalidade	4
Concessão de Auxílio Funeral	4
Editais	5
Editais de Retificação	39
Portarias	42
Propostas e Concessões de Diárias	64
Licenças	69
Férias	70

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CONCESSÕES DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Órgão de Lotação	Regime Jurídico	Mês de Concessão	Fundamento Legal
1760215	ANNITA FERNANDA SANTOS LUCIANO SENA	Assistente de Laboratório	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Outubro/2012	Art. 7º, XXV da CF/1988

CONCESSÕES DE AUXÍLIO NATALIDADE

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Órgão de Lotação	Regime Jurídico	Mês de Concessão	Fundamento Legal
1760215	ANNITA FERNANDA SANTOS LUCIANO SENA	Assistente de Laboratório	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Outubro/2012	Art. 196 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FUNERAL

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Órgão de Lotação	Regime Jurídico	Mês de Concessão	Fundamento Legal
0356448	PAULO VALERIO RIBEIRO MAYA	Prof. do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Setembro/2012	Art. 226 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS

EDITAL Nº 67, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2012/2 CONFORME EDITAL Nº 61/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com o Núcleo de Acompanhamento Acadêmico deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a listagem de alunos contemplados no Programa Benefícios da Assistência Estudantil 2012/2, referente ao Edital Nº61/2012**, nos termos deste edital.

1 DOS PROCESSOS DEFERIDOS

1.1 Os alunos contemplados com a Bolsa Permanência devem procurar o NAAc para agendar entrevista até 10/10;

1.2 Os alunos contemplados com Auxílio Transporte, Auxílio Material de Ensino, Auxílio Moradia e Auxílio Creche devem participar das reuniões para assinatura do Termo de Compromisso, conforme cronograma abaixo:

	Data	Horários	Local
Auxílio Material de Ensino	17/10/2012	12h ou 18h30min	Auditório 9º andar
Auxílio Transporte	17/10/2012	11h30min ou 18h	Auditório 9º andar
Auxílio Moradia	18/10/2012	10h às 20h	NAAc 5º andar
Auxílio Creche	18/10/2012	10h às 20h	NAAc 5º andar

1.3 Sem a assinatura do Termo de Compromisso na data estipulada no cronograma o aluno não receberá o benefício, conforme consta no edital; e

1.4 Os alunos que não entregaram cópia do cartão bancário de conta corrente, devem fazê-lo até o dia 11 de outubro de 2012.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2 BOLSA PERMANÊNCIA

2.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0917/12-5	067/12-2
1011/12-0	129/12-2
S/M	076/12-2
S/M	127/12-2
0739/12-0	087/12-2
0826/12-0	032/12-2
S/M	079/12-2
0815/11-0	003/12-2
S/M	046/12-2
0933/12-0	064/12-2
S/M	055/12-2
S/M	005/12-2
S/M	051/12-2
0251/12-7	039/12-2
S/M	044/12-2
0727/12-1	099/12-2
S/M	053/12-2
0786/11-0	002/12-2
0881/12-0	075/12/2
0903/12-4	082/12-2
0590/10-0	045/12-2

Matrícula	nº Protocolo
0888/12-5	013/12-2
0734/12-8	085/12-2
0498/10-6	035/12-2
0669/12-1	092/12-2
S/M	043/12-2
0797/11-1	120/12-2
0322/11-3	070/12-2
S/M	111/12-2
0792/12-8	059/12-2
0178/11-0	105/12-2
0813/12-5	033/12-5
1005/12-0	128/12-2
S/M	012/12-2
S/M	109/12-2
0027/10-3	098/12-2
0895/12-1	008/12-2
0344/10-9	026/12-2
0175/09-9	118/12-2
S/M	018/12-2
0773/12-3	036/12-2
0124/12-5	062/12-2

*S/M – Sem Matrícula

3 AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0863/09-2	106/12-2
0770/11-6	040/12-2
0917/12-5	067/12-2
1011/12-0	129/12-2
S/M	076/12-2
0352/12-8	124/12-2
0614/08-4	112/12-2

Matrícula	nº Protocolo
0252/12-3	091/12-2
S/M	089/12-2
S/M	044/12-2
0727/12-1	099/12-2
0636/12-6	010/12-2
S/M	053/12-2
0168/09-2	001/12-2

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

0872/12-1	027/12-2
0855/12-0	096/12-2
0619/12-4	021/12-2
0659/12-6	024/12-2
S/M	127/12-2
0739/12-0	087/12-2
0826/12-0	032/12-2
0785/12-1	115/12-2
0857-12-2	050/12-2
S/M	102/12-2
0815/11-0	003/12-2
0832/12-0	011/12-2
0220/12-4	004/12-2
S/M	046/12-2
0867/12-8	057/12-2
0547/12-3	030/12-2
0623/12-1	071/12-2
0933/12-0	064/12-2
S/M	055/12-2
0866/12-1	078/12-2
S/M	005/12-2
0993/11-5	117/12-2
0793/12-4	031/12-2
0910/12-0	028/12-2
S/M	051/12-2
0251/12-7	039/12-2
0740/12-8	069/12-2
0822/12-4	029/12-2
0748/12-9	100/12-2
0929/13-3	116/12-2
0669/12-1	092/12-2
S/M	043/12-2
0797/11-1	120/12-2
0322/11-3	070/12-2
0338/12-5	009/12-2
0802/11-5	121/12-2
0624/08-0	086/12-2
0081/12-4	014/12-2
0823/12-0	049/12-2
S/M	111/12-2

0786/11-0	002/12-2
S/M	047/12-2
0881/12-0	075/12/2
0640/12-3	104/12-2
0882/12-7	097/12-2
0628/12-3	022/12-2
0947/12-1	054/12-2
0903/12-4	082/12-2
0635/12-0	066/12-2
0921/12-2	123/12-2
0590/10-0	045/12-2
0124/12-5	062/12-2
0641/12-0	080/12-2
0027/10-3	098/12-2
0895/12-1	008/12-2
0861/12-0	114/12-2
0344/10-9	026/12-2
0638/08-0	113/12-2
0175/09-9	118/12-2
0825/12-3	025/12-2
S/M	018/12-2
0914/12-6	016/12-2
0773/12-3	036/12-2
0860/12-3	063/12-2
0888/12-5	013/12-2
0734/12-8	085/12-2
0498/10-6	035/12-2
S/M	034/12-2
0827/12-6	061/12-2
0913/12-0	068/12-2
S/M	094/12-2
0792/12-8	059/12-2
0813/12-5	033/12-5
1005/12-0	128/12-2
S/M	012/12-2
S/M	109/12-2
S/M	072/12-2
0339/12-1	103/12-2
S/M	073/12-2
0927/12-0	060/12-2

***S/M – Sem Matrícula**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4 AUXÍLIO CRECHE

4.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0770/11-6	040/12-2
0135/11-9	093/12-2
0135/11-9	093/12-2
S/M	079/12-2
0623/12-1	071/12-2
0740/12-8	069/12-2
0252/12-3	091/12-2
S/M	089/12-2
0293/12-1	095/12-2
0338/12-5	009/12-2
0823/12-0	049/12-2
S/M	094/12-2
S/M	094/12-2

Matrícula	nº Protocolo
0882/12-7	097/12-2
0947/12-1	054/12-2
0947/12-2	054/12-2
0446/12-2	110/12-2
0638/08-0	113/12-2
0638/08-0	113/12-2
S/M	056/12-2
0510/10-6	023/12-2
0748/12-9	100/12-2
S/M	111/12-2
0983/11-0	083/12-2
S/M	072/12-2

*S/M – Sem Matrícula

5 AUXÍLIO MORADIA

5.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0834/11-4	077/12-2
0739/12-0	087/12-2
0793/12-4	031/12-2

Matrícula	nº Protocolo
0344/10-9	026/12-2
0749/12-5	090/12-2
0913/12-0	068/12-2

6 AUXÍLIO MATERIAL DE ENSINO

6.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0917/12-5	067/12-2
1011/12-0	129/12-2
S/M	076/12-2
0352/12-8	124/12-2
0855/12-0	096/12-2

Matrícula	nº Protocolo
0822/12-4	029/12-2
S/M	089/12-2
0981/11-7	101/12-2
S/M	044/12-2
0293/12-1	095/12-2

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

0619/12-4	021/12-2
S/M	127/12-2
0739/12-0	087/12-2
0826/12-0	032/12-2
0785/12-1	115/12-2
0857-12-2	050/12-2
S/M	079/12-2
0619/08-6	125/12-2
0815/11-0	003/12-2
0306/10-0	081/12-2
0832/12-0	011/12-2
0220/12-4	004/12-2
0547/12-3	030/12-2
0623/12-1	071/12-2
0933/12-0	064/12-2
S/M	055/12-2
S/M	005/12-2
0993/11-5	117/12-2
0793/12-4	031/12-2
S/M	051/12-2
0251/12-7	039/12-2
0620/08-4	122/12-2
0888/12-5	013/12-2
0734/12-8	085/12-2
S/M	034/12-2
0510/10-6	023/12-2
0550/12-4	041/12-2
0929/13-3	116/12-2
0669/12-1	092/12-2
0322/11-3	070/12-2
0647/11-0	006/12-2
0394/08-4	119/12-2
0338/12-5	009/12-2
0802/11-5	121/12-2
0624/08-0	086/12-2
S/M	073/12-2

0636/12-6	010/12-2
S/M	053/12-2
0168/09-2	001/12-2
0786/11-0	002/12-2
0361/10-0	020/12-2
0882/12-7	097/12-2
0548/12-0	074/12-2
0947/12-1	054/12-2
0903/12-4	082/12-2
0921/12-2	123/12-2
0590/10-0	045/12-2
0711/09-8	084/12-2
0895/12-1	008/12-2
0861/12-0	114/12-2
0977/11-0	107/12-2
1076/11-6	019/12-2
0175/09-9	118/12-2
0825/12-3	025/12-2
S/M	018/12-2
0914/12-6	016/12-2
0773/12-3	036/12-2
0749/12-5	090/12-2
0132/12-8	007/12-2
0317/12-8	058/12-2
S/M	056/12-2
0748/12-9	100/12-2
0823/12-0	049/12-2
S/M	111/12-2
0827/12-6	061/12-2
0983/11-0	083/12-2
S/M	094/12-2
0813/12-5	033/12-2
1005/12-0	128/12-2
S/M	109/12-2
S/M	072/12-2
0927/12-0	060/12-2

***S/M – Sem Matrícula**

NAAC – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.
IFRS - Câmpus Porto Alegre.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 68, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE
BIOTECNOLOGIA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, e de acordo com o disposto na Lei 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no DOU em 15 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 63, de 11/09/2012, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 12/09/2012.

MICROBIOLOGIA, BIOLOGIA CELULAR, PROCESSOS BIOQUÍMICOS, TECNOLOGIA E CULTIVO DE MICRORGANISMOS.

Classificação	Candidato	Nota final
1	Camila Simioni Vanzin	8,31
2	Bianca Pfaffeenseller	8,04
3	Giana de Paula Cognato	8,03
4	Daniéli Gerhardt	8,02
5	Juliana Dalmago Pandolfo	7,87
6	Priscila Pauly Ribas	7,42
7	Fabiola Medeiros Schultz	7,41
8	Tarsila Barros Moraes	7,08
9	Alexandre Silva de Mello	6,95
10	Elisangela Machado Leal Cohen	6,88
11	Isabel Cristina Ribas Werlang	6,28
12	Ana Paula Kousen Riffel	*
13	Bianca Bergamaschi	*
14	Bruna Carla Agustini	*
15	Fernanda Brocca de Matos	*
16	Fernanda Cattani	*
17	Herbert Hermann Soto Gonzalez	*
18	Liana Antunes	*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

19	Tiago Grof	*
20	Tiago Leal Martins	*
21	Viviane Rosner de Almeida	*

*Desclassificado

Diretoria de Gestão de Pessoas.
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 69, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

REPRESENTAÇÃO DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICA-ADMINISTRATIVO NA SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, em conformidade com o Regimento da Comissão Própria de Avaliação Institucional do IFRS, aprovado pela Resolução 068, de 28/07/2010, do Conselho Superior deste Instituto, **convoca os segmentos discente, docente e técnico-administrativo deste Câmpus para a eleição de seus representantes na Subcomissão Própria de Avaliação**, nos termos deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Aos membros da SPA compete:

I – mobilizar a participação na comunidade interna e externa do processo de avaliação institucional;

II – implementar e coordenar o processo de auto-avaliação da Instituição, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;

III – organizar e controlar a aplicação dos instrumentos de avaliação em seu câmpus;

IV – organizar relatório parcial de auto-avaliação institucional;

V – promover eventos avaliativos;

VI – proceder devolução dos resultados aos sujeitos envolvidos no processo de avaliação;

VII – sugerir propostas de desenvolvimento institucional; e

VIII – manter arquivo das atividades realizadas.

1.2 A Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) será formada por:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- I** – quatro representantes do corpo docente do quadro efetivo, sendo três titulares e um suplente;
II – quatro representantes do corpo técnico-administrativo do quadro efetivo, sendo três titulares e um suplente;
III – quatro representantes do corpo discente com matrícula ativa em cursos regulares da instituição e com frequência regimental, sendo três titulares e um suplente;
IV – quatro representantes da sociedade civil organizada, escolhidos mediante edital próprio a ser publicado, sendo três titulares e um suplente.
O mandato da SPA é de 2 (dois) anos.

2 DAS INSCRIÇÕES E DA DIVULGAÇÃO

2.1 Poderão ser inscrever os integrantes da comunidade acadêmica do Câmpus Porto Alegre do IFRS, a saber:

- I** – docentes efetivos;
II – técnico-administrativos efetivos;
III – discentes matriculados em cursos regulares, mediante comprovante de matrícula.

2.2 As inscrições ocorrerão junto à Secretaria Acadêmica, nos dias e horários estabelecidos conforme o cronograma a seguir.

2.3 As inscrições serão realizadas individualmente e mediante o preenchimento de formulário próprio disponível no local da inscrição e dentro do período estabelecido.

2.4 No momento da inscrição cada candidato receberá a sua respectiva numeração, pela ordem de preenchimento do formulário próprio.

2.5 Fica garantida a divulgação oficial dos candidatos inscritos, através do site www.poa.ifrs.edu.br, bem como autorizada a propaganda eleitoral nos espaços do câmpus, desde que respeitada a ordem e a organização das atividades acadêmicas, nas datas estipuladas no cronograma.

3 DO CRONOGRAMA

DATA/HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
15/10	Publicação do Edital – Comunidade Interna	Site do Câmpus
16 a 19/10 – 9h às 19h	Período de inscrições	Secretaria Acadêmica – 5º andar do prédio Cel. Vicente
22/10	Divulgação no site dos inscritos	Site do Câmpus
23/10	Campanha	-
24/10 – 10h às 12h e das 14h às 20h	Votação	Sala 100 – Cel. Vicente
24/10 – 10h às 12h e das 14h às 17h	Votação	Biblioteca da Ramiro Barcelos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

24/10 – a partir das 20h	Apuração da votação	Sala 100 – Cel. Vicente
25/09	Divulgação dos eleitos no site	Site do Câmpus
26/10	Homologação dos resultados	Site do Câmpus

4 DA ELEIÇÃO

4.1 Estão habilitados a votar os integrantes da comunidade acadêmica do Câmpus Porto Alegre do IFRS, a saber:

I – docentes efetivos;

II – técnico-administrativos efetivos;

III – discentes matriculados em cursos regulares, mediante comprovante de matrícula.

4.2 A eleição ocorrerá em data única, conforme cronograma, através de cédulas de papel que contarão com a numeração e o nome dos candidatos inscritos.

4.3 O eleitor poderá votar em até quatro candidatos inscritos na cédula.

4.4 Não é permitida propaganda eleitoral no espaço da votação.

4.5 A apuração ocorrerá no dia 24 de outubro de 2012, a partir das 20h na sala 100 do prédio da Cel. Vicente, em sessão pública.

4.6 Em havendo três ou menos de três candidatos de cada segmento, os inscritos serão considerados eleitos como titulares, sem a necessidade de eleição. Neste caso, as vagas remanescentes de titulares e/ou suplentes, serão preenchidas por nomeação do Diretor-Geral.

4.7 A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Diretor-Geral, deverá ser composta por um Docente, um Técnico-administrativo e um Discente.

4.8 A Comissão Eleitoral conduzirá o processo eleitoral e lavrará ata dos trabalhos de apuração, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos. A Comissão Eleitoral poderá excluir do processo eleitoral, o(s) candidatos(s) que não preencherem os requisitos previstos no item 4.1.

4.9 Finalizado o trabalho de apuração, considerar-se-ão eleitos, em cada segmento, representantes como titulares os três primeiros candidatos mais votados e, como suplentes, os candidatos que ficarem na quarta colocação.

4.10 Em caso de empate em qualquer categoria, será utilizado como critério de desempate, nesta ordem:

I- o candidato há mais tempo na instituição;

II - o candidato com mais idade.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição e a posterior eleição dos candidatos para a SPA implica na aceitação de todos os princípios, normas e condições previstas no Regimento da Comissão Própria de Avaliação Institucional do IFRS, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução 068 de 28/07/2010, além da Lei nº 10.861 de 14/04/2004.

5.2 Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 70, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, em conformidade com o Regimento da Comissão Própria de Avaliação Institucional do IFRS, aprovado pela Resolução 068, de 28/07/2010, do Conselho Superior deste Instituto, **convoca a Comunidade Externa deste Câmpus para a eleição de seus representantes na Subcomissão Própria de Avaliação**, nos termos deste Edital:

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

- 1.1.** A Sociedade Civil Organizada será representada na Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) do Câmpus Porto Alegre por três titulares e um suplente.
- 1.2.** Os indicados representando a comunidade externa não poderão ter vínculo profissional vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1.** As entidades interessadas em compor a SPA do Câmpus Porto Alegre, no momento de sua inscrição, deverão indicar um representante.
- 2.2.** Os membros da comunidade externa serão escolhidos e nomeados pelo Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre do IFRS, entre os inscritos.
- 2.3.** Caso não haja inscrição de nenhuma entidade ou falem entidades inscritas, o Diretor-Geral fará a indicação do número de entidades faltantes a serem convidadas, por ordem de prevalência, até que todas as convidadas aceitem o convite, sendo que a última ficará na suplência.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** A ficha de inscrição anexa a este edital deverá ser enviada para o e-mail gabinete@poa.ifrs.edu.br a partir do dia 16 de outubro até 19 de outubro de 2012.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4.1. No dia 26 de outubro de 2012 será publicado no site www.poa.ifrs.edu.br a homologação das indicações pelo Diretor-Geral dos representantes da Sociedade Civil Organizada.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 71, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a abertura do processo de transferência interna e externa para os cursos técnicos e superiores do IFRS -Câmpus Porto Alegre**, nos termos deste edital:

1 DA ABERTURA

1.1. Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, no mesmo nível e modalidade de ensino, a considerar:

- I** - O deslocamento interno de alunos para outros cursos do Câmpus Porto Alegre;
- II** - O deslocamento de alunos de outros Campi do IFRS para Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos;
- III** - O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.

1.2 Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- I** - ceitação das normas didático-pedagógicas do câmpus;
- II** - Não estar cursando o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- III** - Não ter ingressado no curso de origem em 2012/2;
- IV** - Não estar matriculado no último semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- V** - Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem, comprovado no histórico escolar atualizado e autenticado;
- VI** - O curso de origem deverá ser presencial e de área afim ao curso pretendido.
- VII** – Para ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia, o candidato deverá ser oriundo de outro curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pelo Plano Nacional de Formação de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Professores da Educação Básica – PARFOR e ser professor efetivo e em exercício das redes públicas municipal ou estadual.

2. DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	02
Licenciatura em Pedagogia - PARFOR	Noite	Somente para candidatos do curso de Pedagogia ofertado pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.	06
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	02
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	01

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão e Negócios (conforme catálogo do MEC)	02
--	-------	---	-----------

Cursos Técnicos	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Curso Técnico em Administração	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos- Cursos na área de Gestão e Negócios	08
Curso Técnico em Biblioteconomia	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos- Cursos na área de Desenvolvimento Educacional e Social	04
Curso Técnico em Biotecnologia	Tarde	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	02
Curso Técnico em Contabilidade	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos- Cursos na área de Gestão e Negócios	03
Curso Técnico em Informática	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos- Cursos na área Informática, Redes, Comunicação, Computação Gráfica, Design	02
	Noite		02
Curso Técnico em Secretariado	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos- Cursos na área de Gestão e Negócios	22
Curso Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	Conforme catálogo Nacional dos Cursos Técnicos- Cursos na área de Gestão e Negócios	10
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos- Cursos na área de Segurança	02
Curso Técnico em Química	Tarde	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	04
Curso Técnico em Redes		Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos- Cursos na área Informática, Suporte	08

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

	Noite	Técnico, Comunicação, Computação Gráfica, Design	
Curso Técnico em Meio Ambiente	Manhã	Cursos técnicos que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	02

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino e da Coordenação dos Cursos.

3.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

I - Transferência de aluno oriundo do Câmpus Porto Alegre, para cursos de áreas afins;

II - Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus e Núcleos Avançados do IFRS, para o mesmo curso;

III - Transferência de aluno oriundo de outros Câmpus e Núcleos Avançados do IFRS, para cursos de áreas afins;

IV - Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;

V - Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;

VI - Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;

VII - Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins;

VIII - Transferência de aluno oriundo do Câmpus Porto Alegre para curso de outras áreas.

3.4 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

3.5 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2013/1.

3.6 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2013/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando.

4.2 Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 28 de novembro de 2012, às 14 horas, no Auditório do 1º Andar do Câmpus Porto Alegre – Centro.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

	Datas
Inscrição	22/10 a 09/11 de 2012
Análise das solicitações de transferência pelas bancas examinadoras	12 a 22 de novembro de 2012
Entrega dos resultados da análise das solicitações de transferência na Coordenadoria de Ensino	23 de novembro de 2012
Publicação do Resultado Final	29 de novembro de 2012
Solicitação de recurso	30 de novembro de 2012
Matrícula	05 de dezembro de 2012

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 No ato de solicitação de transferência, o interessado que for aluno do IFRS- Câmpus Porto Alegre deverá apresentar a seguinte documentação:

I- Histórico escolar atualizado

II- Formulário de inscrição de transferência preenchido (**Anexo I**).

6.2 No ato de solicitação de transferência, o interessado que não for aluno do IFRS - Câmpus Porto Alegre deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Histórico Escolar; (Histórico Escolar atualizado e autenticado pela instituição de origem, com carimbo e assinatura)

II - Matriz curricular vigente do curso de origem;

III - Programas das disciplinas cursadas; (Programas das disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem)

IV - Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem;

V - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos);

VI - Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem.

VII - Para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, apresentação da validação pela Secretaria e Gestão Acadêmica e Gestão Acadêmica estadual ou municipal, da inscrição pela Plataforma Freire e autorização para a participação no curso.

VIII - Formulário de inscrição de transferência preenchido (**Anexo 1**).

6.3 Não será aceita a entrega da documentação, citada no item 6.1 e no item 6.2, após a abertura do processo de transferência;

6.4 A solicitação de transferência deverá ser efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído.

OBS.: É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos citados no item 6.2.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

7. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria e Gestão Acadêmica - Câmpus Porto Alegre – Centro, Rua Cel. Vicente 281. 5º andar. Bairro Centro, Porto Alegre - RS, de 22 de outubro a 09 de novembro de 2012, das 09 às 20 horas.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado do processo de transferência será publicado no dia 29 de novembro de 2012, nos murais do IFRS - Câmpus Porto Alegre, nas Unidades do Centro e Ramiro Barcelos, bem como na página eletrônica do Câmpus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer na Secretaria e Gestão Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no dia 05 de dezembro de 2012, das 09 às 20 horas, para efetivar sua matrícula.

9.2 Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

9.3 Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

I -Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

II -Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;

III -Cópia e original da certidão de nascimento;

IV -Cópia e original do Título de Eleitor;

V -Cópia do Comprovante da última votação (1º e 2º turno);

VI -Cópia e original do Comprovante de quitação militar;

VII -Cópia e original do CPF;

VIII -Cópia e original da carteira de identidade;

IX -Uma foto 3X4;

X -Cópia de comprovante de residência;

XI -Formulário de dados cadastrais preenchido.

XII -Para os candidatos selecionados ao Curso de Licenciatura em Pedagogia atestado de regência de classe, emitido pela escola estadual ou municipal.

9.4 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no Câmpus Porto Alegre do IFRS.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

10.2 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 333/2012

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 71/2012

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

PROTOCOLO Nº:		Recebedor:	
----------------------	--	-------------------	--

Nome:			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem: _____			
Curso atual: _____			
Situação acadêmica na instituição de origem:			
<input type="checkbox"/> Regularmente matriculado <input type="checkbox"/> Matrícula Trancada a partir de ____/____/____			
Curso pretendido no IFRS - Câmpus Porto Alegre:			
Motivo da solicitação de transferência: _____			

Data:	Assinatura do Candidato:		
____/____/2012			

_____ servidor: Destaque esta parte e entregue ao candidato X _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

Atesto que o candidato _____ entregou o formulário de
Inscrição para Transferência Interna e Externa devidamente preenchido, protocolado sob o nº _____
Porto Alegre, _____ de _____ de 2012.

Assinatura e carimbo do servidor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 72, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO SOLUÇÕES ACESSÍVEIS 2012 DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com Coordenadora do NAPNE deste Câmpus, TORNA PÚBLICA a seleção de bolsista para o Projeto Soluções Acessíveis 2012, exclusivamente para alunos do Câmpus Porto Alegre do IFRS, nos termos deste Edital:

1 DOS REQUISITOS

1.1 Para participar do processo de seleção de bolsistas, o candidato deverá:

- I- estar regularmente matriculado;
- II- ter cursado o primeiro semestre do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de 22 a 23 de outubro de 2012, na sala 826 (manhã, das 9h às 12h) e no 6º andar, na coordenação do Curso Técnico em Biblioteconomia (tarde, das 14h às 17h), por meio da entrega da Ficha de Inscrição (ANEXO I).

3 DAS VAGAS

Serão ofertadas 3 bolsas, assim distribuídas:

CURSO	VAGAS
Curso Técnico em Biblioteconomia	01
Licenciatura em Ciências da Natureza	01
Curso Técnico em Informática ou Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet	01

4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária da bolsa é de 30 (trinta) horas semanais

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- I- Comprovante de matrícula; e
- II- Histórico Escolar.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6 DAS ENTREVISTAS

Ocorrerão no dia **24 de outubro de 2012**, sob responsabilidade dos professores pesquisadores do projeto, nos turnos manhã, tarde ou noite.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre, no dia 25 de outubro de 2012.

8 DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

8.1 Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 26 de outubro de 2012, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenação do Projeto até esta data.

8.2 Os documentos necessários são:

I- Dados bancários (preferencialmente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);

II- Cópia da Carteira de Identidade;

III- Cópia do CPF;

IV- Cópia do Comprovante de residência; e

V- Formulário de dados do bolsista preenchido e assinado.

9 DA BOLSA

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa durante três meses.

10 VIGÊNCIA

O período de vigência da bolsa é de 26 de outubro de 2012 a 26 de janeiro de 2013.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 333/2012

EDITAL Nº 73, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor-Geral em Exercício do Câmpus Porto Alegre, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo como disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada do DOU de 15/02/2011, TORNA PÚBLICA a **abertura das**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga semanal	horária	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40		Secretariado	Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Graduação em Secretariado Executivo ou Secretário Executivo Bilíngue ou Secretariado Executivo Trilíngue.
01	20		Organização Empresarial e Direito	Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico (VB), Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação (RT), conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.215,54	-	2.215,54
Aperfeiçoamento	2.215,54	58,74	2.274,28
Especialização	2.215,54	140,87	2.356,41
Mestrado	2.215,54	678,75	2.894,29
Doutorado	2.215,54	1.610,35	3.825,89

Tabela correspondente a 20 horas semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.597,92	-	1.597,92
Aperfeiçoamento	1.597,92	54,28	1.652,20
Especialização	1.597,92	113,88	1.711,80
Mestrado	1.597,92	182,60	1.780,52
Doutorado	1.597,92	619,86	2.217,78

2.2 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, ou ainda a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2.3 Além da remuneração, será concedido ainda ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 Estar quíte com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 Habilitação em curso superior na(s) área(s) exigida (s).

3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4.1 Período: de 24/10/2012 a 07/11/2012

4.2 Horário: segunda à sexta-feira: das 9:00h às 16:30min.

4.3 Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 506, 9º andar - Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041, Fone (51) 3930-6001 – Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4 Documentação necessária:

a) Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

b) Cópia de comprovante de residência atualizado;

c) Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

d) Cópia do Curriculum Vitae **documentado**.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do *Curriculum Vitae*, entrevista e prova didática.

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e em cópia impressa (/ou também estará disponível) na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: <http://www.poa.ifrs.edu.br>

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

especialmente designada.

8.4 Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 333/2012

EDITAL Nº 74, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

**CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2013/01 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 333/2012, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICA a Concessão de Isenção de Taxa de Inscrição do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico** deste Câmpus do IFRS, com início no primeiro semestre de 2013, nos termos deste edital:

1 DO OBJETO

A Isenção de Taxa é um benefício concedido pelo IFRS – Câmpus Porto Alegre às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos socioeconômicos para o pagamento da mesma, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Pessoas que possuem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

2.1.1 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.1.2 Para tanto, o candidato deverá entregar na COPESE, sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico, até o dia 06 de novembro de 2012 o formulário apropriado para solicitação de isenção via CadÚnico devidamente preenchido, que está disponível no site

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

www.poa.ifrs.edu.br ou na própria COPESE, das 9h às 17h, de 26 de outubro à 05 de novembro de 2012.

2.1.3 Terá seu pedido indeferido o candidato que:

a) não tenha o Número de Identificação Social - NIS confirmado na base de dados do CadÚnico; ou

b) tenha se inscrito no CadÚnico com antecedência menor que 45 (quarenta e cinco) dias, pois este é o prazo mínimo, a partir da data de inclusão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS.

2.2 Pessoas que não possuem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

2.2.1 Somente poderão solicitar o benefício da Isenção de Taxa as pessoas que comprovarem, através de Histórico Escolar e Certificado de Conclusão (cópias), a realização de pelo menos metade de seus estudos do Ensino Fundamental e a totalidade de seus estudos do Ensino Médio no Sistema de Ensino Público, ou em escola particular, se beneficiadas com bolsas de estudo devidamente comprovadas pela instituição de ensino.

a) ambos, Ensino Fundamental e Médio, devem ter sido cursados com aprovação; e

b) o solicitante poderá estar concluindo o Ensino Médio até dezembro de 2012, que deverá ser comprovado através de atestado fornecido pela instituição de ensino.

c) o solicitante deverá entregar cópia de documento de identidade (RG ou CNH ou Carteira Profissional).

2.2.2 A Isenção de Taxa será concedida às pessoas que preencherem os requisitos do item 2.2.1 deste edital e adicionalmente demonstrarem carência socioeconômica, comprovando renda de até 1,5 salário-mínimo nacional (R\$ 933,00) por pessoa do grupo familiar.

Parágrafo-Único. Para fins deste edital, grupo familiar é o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para renda declarada e/ou dependem da renda declarada.

2.2.3 Para comprovação de renda o solicitante deve entregar cópias simples, frente e verso, da seguinte documentação de todos os participantes do grupo familiar, incluindo do próprio solicitante:

a) comprovantes de rendimentos;

b) da certidão de nascimento, ou RG, ou carteira profissional, ou de motorista; e

c) comprovante de residência (conta de luz) .

2.2.4 Os critérios a serem adotados na análise da documentação apresentada pelo solicitante levará em consideração a veracidade e compatibilidade dos dados, podendo adicionalmente ser realizada visita e/ou entrevista.

2.2.5 A solicitação será feita através do preenchimento do formulário Socioeconômico e entrega, na COPESE deste Câmpus, das cópias de documentos solicitados nos itens 2.2.1 e 2.2.3 no Kit Isenção.

a) o Kit Isenção contém uma cópia do edital do Processo Seletivo e uma cópia do Formulário Socioeconômico.

2.2.6 O interessado, no impedimento de comparecer pessoalmente para retirar o Kit Isenção ou devolver os documentos solicitados, poderá designar outra pessoa para fazê-lo.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2.2.7 A solicitação da isenção é individual. Componentes da mesma família que solicitarem o benefício e residirem na mesma casa devem retirar, cada um, seu Kit Isenção.

3 DAS SOLICITAÇÕES

3.1 Para efetuar a solicitação da isenção, o interessado deverá comparecer à COPESE, sito à rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico, no período de 26 de outubro à 05 de novembro de 2012, das 9h às 17h, para retirar o Kit Isenção.

3.2 O prazo final e improrrogável para a devolução do Kit Isenção bem como o formulário de solicitação de isenção pelo CadÚnico, será até o dia 06 de novembro de 2012, das 9h às 17h, na COPESE.

Parágrafo-Único. No momento da devolução do Kit Isenção ou do formulário de solicitação de isenção pelo CadÚnico, não haverá conferência de documentos ou do preenchimento do Formulário Socioeconômico, o que será de inteira responsabilidade do candidato, que receberá um comprovante de entrega do referido Kit Isenção ou do Formulário CadÚnico.

3.3 O requerente terá o seu pedido negado se:

- a) não possuir o Número de Identificação Social - NIS confirmado na base de dados do CadÚnico para quem solicitar isenção pelo CadÚnico;
- b) apresentar informações e documentação insuficiente e/ou contraditória que não comprovem a situação relatada no Formulário Socioeconômico;
- c) apresentar mais de uma inscrição;
- d) já tiver obtido a Isenção de Taxa de Inscrição para Processo de Seleção aos cursos de Nível Superior ou aos cursos de Educação Profissional de Nível Técnico em semestres anteriores e não tenha efetivado sua inscrição, ou não realizado as provas, sem justificativa comprovada através de processo administrativo;
- e) for aluno ou ex-aluno do IFRS Campus Porto Alegre; e ou
- f) tiver desistido da vaga em Processo de Exames de Seleção anteriores.

4 DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final do processo informará todos os beneficiados com isenção do valor da taxa e os pedidos indeferidos.

4.2 O resultado final será afixado junto à porta da sala da COPESE, no dia 08 de novembro de 2012, até às 17h.

4.3 A concessão da Isenção de Taxa de Inscrição não garante a inscrição no referido Processo Seletivo. O beneficiado deverá acessar o site do IFRS – Campus Porto Alegre e realizar sua inscrição assinalando a opção de candidato isento.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os requerentes terão a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas.

5.2 Os documentos apresentados não serão devolvidos.

5.3 Não caberá recurso, sob hipótese alguma, ao resultado da avaliação desse processo, devido às características que lhes são inerentes.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo IFRS – Campus Porto Alegre.

COPESE – Comissão Permanente de Seleção
IFRS- Câmpus Porto Alegre

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício
Portaria Nº 333//2012
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 75, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2013/01 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 333/2012, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, **TORNA PÚBLICA a abertura de 314 (trezentas e quatorze) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico** deste Câmpus do IFRS, com início no primeiro semestre de 2013, nos termos deste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação e Resolução nº 088/2012 do Conselho Superior do IFRS, que regulamentam as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, a ocupação das vagas dar-se-á em dois Sistemas de Ingresso:

I - ENEM, para candidatos que realizaram a prova do ENEM 2012 e desejarem utilizar essa nota para classificação; e

II - Exame de Seleção, aplicação de prova com questões objetivas.

1.2 A ocupação das vagas dar-se-á, nos dois Sistemas de Ingresso, através das seguintes modalidades:

I - por Acesso Universal;

II – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

III - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

§.1º Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

§.2º O candidato que desejar concorrer também às vagas em uma das modalidades de Acesso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções:

I - candidato egresso de escola pública; ou

II - candidato egresso de escola pública e autodeclarado preto, pardo ou indígena.

1.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, a totalidade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio.

1.4 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de escola pública.

I - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.4, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

II - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,45% (dezesesseis vírgula quarenta e cinco por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

III - A diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.4 e inciso I será reservada aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

IV - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso III, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas na população do estado do RS de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,45% (dezesesseis vírgula quarenta e cinco por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

§.1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

§.2º Somente poderão concorrer as vagas reservadas de que tratam o inciso I e II os candidatos classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato classificado, em procedimento de avaliação sócio-econômica conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§.3º A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III e IV dar-se-á mediante

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§ 4º Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

1.5 Do total das vagas oferecidas por curso e turno, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso ENEM, arredondado para um número inteiro, e o restante para candidatos que optarem pelo Sistema de Ingresso via Exame de Seleção.

2 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A inscrição para o Sistema de Ingresso via ENEM e/ou Exame de Seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

2.2 É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).

2.3 Os candidatos com necessidades especiais deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) até o dia 04 de dezembro de 2012. Quando possível, serão providenciadas condições para a realização das provas.

2.4 Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Exame de Seleção for cancelado.

2.5 Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPESE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do IFRS – Câmpus Porto Alegre, das 14h do dia 17 de dezembro às 14h do dia 18 de dezembro de 2012.

2.6 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem o uso de telefone celular ou similares, no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e o IFRS – Câmpus Porto Alegre não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.

2.7 Nos locais de prova, serão utilizados instrumentos detectores de metal.

3 DO MANUAL DO CANDIDATO

3.1 O Manual do Candidato 2013/1 estará disponível aos interessados a partir do dia 26 de outubro, na INTERNET no endereço www.poa.ifrs.edu.br.

3.2 De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2013/1, na COPESE – das 9h às 17h.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Via INTERNET das 9h do dia 09 de novembro às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2012.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4.2 Do dia 09 de novembro ao dia 03 de dezembro de 2012, das 9h às 17h, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências do IFRS-Câmpus Porto Alegre no andar térreo, sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico.

4.3 Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.

4.4 Data limite para pagamento das inscrições: 04 de dezembro de 2012.

4.5 Sistema de Ingresso Exame de Seleção:

4.5.1 Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.

4.5.2 A COPESE somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa.

4.5.3 As provas do Exame de Seleção 2013/1 terão duração de 4h (quatro horas) e serão realizadas no dia 16 de dezembro de 2012, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE a ser divulgada no dia 10 de dezembro de 2012.

4.5.4 A COPESE não envia nenhum documento seja por via postal ou e-mail indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do Câmpus Porto Alegre ou no site www.poa.ifrs.edu.br.

4.6 Para o Sistema de Ingresso ENEM não é cobrada taxa de inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5 QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR SISTEMA DE INGRESSO E RESERVA DE VAGAS

Cursos	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas ENEM					Vagas Exame de Seleção				
				Reserva Ensino Público				Acesso Universal	Reserva Ensino Público				Acesso Universal
				Renda =< 1,5 salário mínimo		Renda > 1,5 salário mínimo			Renda =< 1,5 salário mínimo		Renda > 1,5 salário mínimo		
				Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	
Transações Imobiliárias	Noite	03	30	01	03	01	03	08	01	03	01	02	07
Administração	Manhã	02	30	01	03	01	03	08	01	03	01	02	07
Biblioteconomia	Manhã	03	24	01	02	01	02	06	01	02	01	02	06
Contabilidade	Noite	03	30	01	03	01	03	08	01	03	01	02	07
Secretariado	Noite	02	30	01	03	01	03	08	01	03	01	02	07
Informática	Noite	03	30	01	03	01	03	08	01	03	01	02	07
Redes de Computadores	Noite	03	30	01	03	01	03	08	01	03	01	02	07
Panificação e Confeitaria	Tarde	02	16	01	01	01	01	04	01	01	01	01	04
Biotecnologia	Manhã	04	24	01	02	01	02	06	01	02	01	02	06
Química	Manhã	04	20	01	02	01	02	05	01	01	01	01	05
Segurança do Trabalho	Tarde	04	30	01	03	01	03	08	01	03	01	02	07
Instrumento Musical – Flauta Doce	Noite	04	10	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Instrumento Musical – Violão	Noite	04	10	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas junto à COPESE, sito à rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico, fone (51) 3930.6035, e-mail copese@poa.ifrs.edu.br, ou pelo site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br).

COPESE – Comissão Permanente de Seleção
IFRS- Câmpus Porto Alegre

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício
Portaria Nº 333//2012
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 76, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO SOLUÇÕES ACESSÍVEIS 2012 DO IFRS –CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com Coordenadora do NAPNE deste Câmpus, **TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção de bolsista para o Projeto Soluções Acessíveis referente ao Edital Nº 072/2012**, nos termos deste edital:

HOMOLOGAR o resultado final da seleção de bolsista para o Projeto Soluções Acessíveis, realizado na forma do Edital nº. 072/2012:

1 CANDIDATOS SELECIONADOS

Os candidatos selecionados iniciarão suas atividades como bolsista do Projeto Soluções Acessíveis, no dia 26 de outubro de 2012, mediante entrega de sua documentação, conforme item 8.2 do referido Edital, na sala 826 deste Câmpus (em atendimento na Sede da Rua Cel. Vicente nº 281, no Bairro Centro, Porto Alegre/RS).

- a) Felipe Estima da Silveira
- b) Dayane Lara de Oliveira

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 333/2012

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 77, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO SOLUÇÕES ACESSÍVEIS 2012 DO IFRS –CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com Coordenadora do NAPNE deste Câmpus, TORNA PÚBLICA a **seleção de bolsista para o Projeto Soluções Acessíveis 2012**, exclusivamente para alunos do Câmpus Porto Alegre do IFRS, nos termos deste Edital:

1 DOS REQUISITOS

1.1 Para participar do processo de seleção de bolsistas, o candidato deverá:

- I-** estar regularmente matriculado;
- II-** ter cursado o primeiro semestre do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de 30 a 31 de outubro de 2012, na sala 826 (manhã, das 9h às 12h) e no 6º andar, na coordenação do Curso Técnico em Biblioteconomia (tarde, das 14h às 17h), por meio da entrega da Ficha de Inscrição (ANEXO I).

3 DAS VAGAS

Será ofertada 1 bolsa:

CURSO	VAGAS
Curso Técnico em Biblioteconomia	01

4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária da bolsa é de 30 (trinta) horas semanais

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- I-** Comprovante de matrícula;
- II-** Histórico Escolar.

6 DAS ENTREVISTAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Ocorrerão no dia **01 de novembro de 2012**, sob responsabilidade dos professores pesquisadores do projeto, nos turnos manhã, tarde ou noite.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre, no dia 05 de novembro de 2012.

8 DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

8.1 Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 06 de novembro de 2012, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenação do Projeto até esta data.

8.2 Os documentos necessários são:

I- Dados bancários (preferencialmente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);

II- Cópia da Carteira de Identidade;

III- Cópia do CPF;

IV- Cópia do Comprovante de residência; e

V- Formulário de dados do bolsista preenchido e assinado.

9 DA BOLSA

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa durante três meses.

10 VIGÊNCIA

O período de vigência da bolsa é de 06 de novembro de 2012 a 26 de janeiro de 2013.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 12, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 67**, de 08 de outubro de 2012, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

4 AUXÍLIO CRECHE

4.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0770/11-6	040/12-2
0135/11-9	093/12-2
0135/11-9	093/12-2
S/M	079/12-2
0623/12-1	071/12-2
0740/12-8	069/12-2
0252/12-3	091/12-2
S/M	089/12-2
0293/12-1	095/12-2
0338/12-5	009/12-2
0823/12-0	049/12-2
S/M	094/12-2
S/M	094/12-2

Matrícula	nº Protocolo
0882/12-7	097/12-2
0947/12-1	054/12-2
0947/12-2	054/12-2
0446/12-2	110/12-2
0638/08-0	113/12-2
0638/08-0	113/12-2
S/M	056/12-2
0510/10-6	023/12-2
0748/12-9	100/12-2
S/M	111/12-2
0983/11-0	083/12-2
S/M	072/12-2

*S/M – Sem Matrícula

(...)

LEIA-SE:

(...)

4 AUXÍLIO CRECHE

4.1 Alunos Contemplados

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Matrícula	nº Protocolo
0338/12-5	009/12-2
0510/10-6	023/12-2
0251/12-7	039/12-2
0770/11-6	040/12-2
GHC	047/12-2
0823/12-0	049/12-2
0947/12-1	054/12-2
0947/12-2	054/12-3
GHC	056/12-2
0740/12-8	069/12-2
0623/12-1	071/12-2
GHC	072/12-2
GHC	079/12-2
GHC	111/12-2
0638/08-0	113/12-2

Matrícula	nº Protocolo
0903/12-4	082/12-2
0983/11-0	083/12-2
GHC	089/12-2
0252/12-3	091/12-2
0135/11-9	093/12-2
0135/11-9	093/12-2
GHC	094/12-2
GHC	094/12-2
0293/12-1	095/12-2
0293/12-1	095/12-2
0882/12-7	097/12-2
0882/12-7	097/12-2
0748/12-9	100/12-2
0446/12-2	110/12-2
0638/08-0	113/12-2

(...)

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 13, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O Diretor-Geral em Exercício do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 71**, de 22 de outubro de 2012, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

2. DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
--------------------------------	-------	-------------------------------	-------

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	01
--	-------	---	-----------

(...)

LEIA-SE:

(...)

2. DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Área Afim ao Curso Pretendido	Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	09

(...)

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 333/2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIAS

PORTARIA Nº 313, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados em Manutenção Predial para o IFRS - Câmpus Porto Alegre, o servidor LUCAS GONÇALVES ABAD, inscrito sob CPF 045.987.479-94 e Matrícula SIAPE 1766141.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor IZAÍAS MAGALHÃES QUINTANA, inscrito sob CPF 597.066.270-49 e Matrícula SIAPE 1811161.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, através do Pregão Eletrônico nº 30/2012 e Processo nº 23000.000682/2012-96.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 314, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1760610	GRACIELA DA SILVA LEITES	Assistente em Administração	23368.000138.2011-14	14/01/2010 a 14/09/2012

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 315, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, GIANDRA VOLPATO, inscrito sob CPF 023.495.989-42, Matrícula SIAPE 1829223 e Titulação de Doutorado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, orientado pela Resolução nº 032, de 23 de junho de 2010 do Conselho Superior do IFRS, com vigência a partir de 01 de junho de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 316, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, NARA REGINA ATZ, inscrito sob CPF 318.485.670-49, Matrícula SIAPE 1348405 e Titulação de Doutorado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, orientado pela Resolução nº 032, de 23 de junho de 2010 do Conselho Superior do IFRS, com vigência a partir de 13 de março de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 317, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por titulação de Mestre, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, JOSIANE PAULA DA LUZ, inscrito sob CPF 936.859.630-15 e matrícula SIAPE 1836291, e Titulação de Graduação em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D I**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **1**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Parecer Normativo Nº 001, de 25 de agosto de 2010, do CONSUP, com vigência a partir de 31 de agosto de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 318, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato de Manutenção dos Elevadores do IFRS – Câmpus Porto Alegre, o servidor IZAÍAS MAGALHÃES QUINTANA, inscrito sob CPF 597.066.270-49 e Matrícula SIAPE 1811161.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor MARIA DE LOURDES PARISOTTO, inscrito sob CPF 361.640.030-91 e Matrícula SIAPE 1424126.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Atlas Schindler S/A, através de Inexigibilidade nº: 01/2012, Processo nº: 23368.000107.2012-36, e Contrato nº: 16/2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 319, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros da Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos na disciplina de Inglês Técnico, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS - Câmpus Porto Alegre, durante o 2º semestre de 2012:

- a) CLAUDIA SILVA ESTIMA,
- b) LENIZA KAUTZ MENDA.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida por Claudia Silva Estima.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 320, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros da Comissão, composta pelos servidores da CIS, da CPPD e DGP de nosso Câmpus, que será responsável pela elaboração de uma proposta para regulamentar os fluxos dos processos e documentos que envolvam servidores do IFRS – Câmpus Porto Alegre:

- a) ALESSANDRA NEJAR BRUNO
- b) ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL
- c) CASSIANO PAMPLONA LISBOA
- d) CLAUDIO BOÉZZIO DE ARAÚJO
- e) CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO
- f) DOUGLAS NEVES RICALDE
- g) EDUARDO GIOVANNINI
- h) FÁBIO HENRIQUE WEILER
- i) IARA ELISABETH SCHNEIDER
- j) JAQUELINE ROSA DA CUNHA
- l) LÍVIA DE CASTRO CÔRTES
- m) LUCIANE FERNANDES
- n) PÉRCIO DAVIES SCHMITZ
- o) RAFAEL DUTRA SOARES
- p) SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 3º ESTIPULAR que o prazo de entrega desta proposta seja de 90 dias, a partir da data desta portaria.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 321, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros da Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos na disciplina de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS - Câmpus Porto Alegre, durante o 2º semestre de 2012:

- a) CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO,
- b) ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO, e
- c) DANILO FRANCHINI.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida por Claudio Boezzio de Araujo.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 322, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros da Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos na disciplina de Avaliação de Qualidade do solo e do ar, Avaliação da Qualidade da Água e Gestão de Recursos Hídricos, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS - Câmpus Porto Alegre, durante o 2º semestre de 2012:

- a) TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA,
- b) ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER, e
- c) EDUARDO GIOVANNINI.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida por TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 323, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet deste Câmpus, durante o semestre de 2012/2 à 2015/1:

- a) ANDRÉ PERES
- b) FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA
- c) FABRICIA PY TORTELLI NORONHA
- d) KAREN SELBACH BORGES
- e) RODRIGO PRESTES MACHADO
- f) TANISI PEREIRA DE CARVALHO

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 324, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza deste Câmpus, durante o semestre de 2012/2 à 2015/1:

- a) ALINE GRUNEWALD NICHELE
- b) ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO
- c) ÂNGELO CÁSSIO MAGALHÃES HORN
- d) CASSIANO PAMPLONA LISBOA
- e) CIBELE SCHWANKE
- f) MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
- g) MICHELLE CAMARA PIZZATO

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 325, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **JOSÉ ANTÔNIO PADILHA DOS REIS**, inscrito sob CPF 264.927.330-53, Matrícula SIAPE 351214 e Titulação de Mestrado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D IV**, para a classe **D V**, nível **1**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2008.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 326, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores, Profº Ângelo Cássio Magalhães Horn, Profª Karin Tallini, a Profª Alessandra Nejar Bruno e, a Profª Francine Ferreira Cassana para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Biotecnologia, referente ao Edital 063/2012 deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTITUIR** o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre a partir de 13 de junho de 2012.

Art. 2º **DESIGNAR** os membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre:

- a) JOSÉ ANTÔNIO PADILHA – Coordenador;
- b) ALINE FERRAZ DA SILVA;
- c) ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES;
- d) CLÚVIO BUENO SOARES TERCEIRO;
- e) JAQUELINE ROSA DA CUNHA;
- f) MÁRCIA CORRÊA DE MORAES;
- h) RENATA TRINDADE SEVERO; e
- g) ROSÂNGELA MARTINS.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 328, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Auxiliar de Agropecuária, JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, inscrito sob CPF 229.498.440-49 e Matrícula SIAPE 6049067, **da Classe B, padrão 414, para a Classe B, padrão 415**, a partir de 15 de outubro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 329, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Técnico Desportivo, **JOÃO LUIS PEREIRA GOMES**, inscrito sob CPF 238.364.070-00 e Matrícula SIAPE 6356525, **da Classe E, padrão 215, para a Classe E, padrão 216**, a partir de 26 de setembro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 330, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas para a função professor, da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em consonância com o Edital PROEX nº 77/2012:

- a) CIBELE SCHWANKE – Coordenador-Adjunto do PRONATEC,
- b) ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL,
- c) CAROLINA GHELLER MIGUENS,
- d) CELSON ROBERTO CANTO SILVA,
- e) CLÁUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS,
- f) DENISE LUZIA WOLFF,
- g) GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA,
- h) JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL,
- i) MAGALI LIPPERT DA SILVA,
- j) MÁRCIA HÁFELE ISLABÃO FRANCO,
- k) MARILENE ROSA MIOLA,
- l) MARINA WÖHLKE CYRILLO,
- m) MARISA DUTRA PAZ,
- n) PAULO ROBERTO SANGOI.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 331, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato de Abastecimento dos Veículos Oficiais para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, o servidor ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI, inscrito sob CPF 006.586.480-80 e Matrícula SIAPE 1827491.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, inscrito sob CPF 229.498.440-49 e Matrícula SIAPE 6049067.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE ABASTECIMENTO PARA O IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Nutricash Serviços LTDA, através do Contrato nº 25/2012, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2011 e Processo nº 23000.011519/2010-07.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 332, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Diretora de Ensino em Exercício neste Câmpus:

§ 1º A servidora BIANCA SMITH PILLA, inscrita sob CPF 957.736.810-72 e Matrícula SIAPE 1358089,

§ 2º Essa substituição é válida para o período de 22 de outubro a 04 de novembro de 2012,

§ 3º O Diretor de Ensino, Julio Xandro Heck, inscrito sob CPF 934.760.430-53 e Matrícula SIAPE 1342777, estará em gozo de férias.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 333, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Diretor-Geral em Exercício neste Câmpus:

§ 1º O servidor CLAUDIO VINICÍUS SILVA FARIAS, inscrito sob CPF 901.364.540-20 e matrícula SIAPE 1505401,

§ 2º Essa substituição é válida para o período de 22 de outubro a 26 de outubro de 2012,

§ 3º O Diretor-Geral, Paulo Roberto Sangoi, inscrito sob CPF 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE 2364475, estará participando da XXXVI REDITEC – Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 334, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato para Intérprete de Libras do IFRS – Câmpus Porto Alegre, a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, inscrita sob CPF 238.715.390-15 e Matrícula SIAPE 1811459.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora LIZANDRA BRASIL ESTABEL, inscrita sob CPF 675.476.560-72 e Matrícula SIAPE 1414343.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Grupojam Comunicação e Marketing LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 10762976/0001-55, através do Pregão nº 05/2012, UASG: 158141 e Contrato nº 49/2012.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 335, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato de Serviços Terceirizados de Motorista para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, o servidor IZAÍAS MAGALHÃES QUINTANA, inscrito sob CPF 597.066.270-49 e Matrícula SIAPE 1811161.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor LUCAS GONÇALVES ABAD, inscrito sob CPF 045.987.479-94 e Matrícula SIAPE 1766141

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA PARA O IFRS – REITORIA, CÂMPUS E NÚCLEOS, firmado com a empresa Brilha Servs Serviços Terceirizados LTDA ME, através do Pregão nº 008/2012 e Processo nº 23419.000082/2012-28.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 336, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato de Serviços Terceirizados de Limpeza para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, a servidora SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES, inscrita sob CPF 651.951.590-68 e Matrícula SIAPE 2374009.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato a servidora CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE, inscrita sob CPF 922.225.520-87 e Matrícula SIAPE 1413723.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA PARA O IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Sulclean Serviços LTDA, através do Pregão nº 45/2011, Contrato nº 38/2011 e Processo nº 23419.000684.2011-11.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 337, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** Designa a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos Representantes da Sociedade Civil Organizada e Discentes para a Subcomissão Própria de Avaliação Institucional do IFRS - Campus Porto Alegre, em conformidade com os EDITAIS 69 e 70, de 15 de Outubro de 2012:

- a) BIANCA SMITH PILLA e ANGELO CASSIO MAGALHÃES HORN – Representantes Docentes,
- b) FATIMA SILVA DO NASCIMENTO e LUCAS GONÇALVES ABAD – Representantes Técnico - Administrativos, e
- c) CARLA DA SILVA DOS SANTOS e VERA LUCIA PAULO LOPES – Representantes Discentes.

Art.2º A presidência da Comissão será exercida por BIANCA SMITH PILLA.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 338, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 333, de 17 de outubro de 2012, **RESOLVE:**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por titulação de Mestre, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, JOÃO SANTOS DREYER NETTO, inscrito sob CPF 278.359.280-00 e matrícula SIAPE 1088352, e Titulação de Especialização em Regime de Dedicação Exclusiva, da classe **D II**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **1**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Parecer Normativo Nº 001, de 25 de agosto de 2010, do CONSUP, com vigência a partir de 28 de setembro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 339, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 333, de 17 de outubro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Retribuição por Titulação, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, MÁRCIA BUNDCHEN, inscrita sob CPF 587.957.400-82, Matrícula SIAPE 1768659 e Titulação de Mestrado em Regime de Dedicação Exclusiva, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, orientado pela Resolução nº 032, de 23 de junho de 2010 do Conselho Superior do IFRS, com vigência a partir de 28 de setembro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 340, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 333, de 17 de outubro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ALEXANDRE VIEIRA, inscrito sob CPF 477.988.400-44, Matrícula SIAPE 357530 e Titulação de Mestrado em Regime de Dedicação Exclusiva, da classe **D III**,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

nível 2, para a classe **D III**, nível 3, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 24 de agosto de 2012.
Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 341, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 333, de 17 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, a servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, HELEN SCORSATTO ORTIZ, inscrita sob CPF 658.900.430-72, Matrícula SIAPE 1796639 e Titulação de Mestrado em Regime de Dedicção Exclusiva, da classe **D III**, nível 1, para a classe **D III**, nível 2, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 342, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 333, de 17 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão de Sindicância integrada pelos servidores, lotados e em exercício neste Câmpus do IFRS, EVERSON FERREIRA MENEZES, Técnico-Administrativo, inscrito sob CPF nº 042.875.739-19 e Matrícula SIAPE nº 1852135, MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT, Coordenador da Área de Informática, inscrito sob CPF nº 516.349.700-63 e Matrícula SIAPE nº 2245519, e MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, Diretora Adjunta de Pesquisa e Extensão, inscrita sob CPF nº 294.050.920-49 e Matrícula SIAPE nº 1796654, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, apurar os fatos relacionados ao furto do equipamento Tablet Samsung utilizado em um Projeto de Pesquisa deste Câmpus.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 343, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 333, de 17 de outubro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros do Conselho de Câmpus para constituírem a Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalho dos Docentes do IFRS - Câmpus Porto Alegre, durante o segundo semestre de 2012:

- a) ADEMIR DORNELES DE DORNELES
- b) CÍCERO PEREIRA COSTA
- c) EVANDRO MANARA MILETTO
- d) FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA
- e) IBÁ SOUZA DA COSTA
- f) SABRINA LETÍCIA COUTO DA SILVA

Art. 2º **ESTIPULAR** que o prazo de entrega da análise dos planos seja dia 28 de novembro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 344, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 333, de 17 de outubro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES, inscrita sob CPF nº 632.298.540-04, Matrícula SIAPE nº 1768437, e portadora da CNH nº 02723329187, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/Meriva Joy, de placas IRS3302, de posse deste Câmpus, do dia 23 a 25 de outubro de 2012, no percurso entre Porto Alegre/RS e Bento Gonçalves/RS, onde participará da Reunião do COEN, na Reitoria do IFRS.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 333, de 17 de outubro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Diretor de Administração e Planejamento em Exercício neste Câmpus:

§ 1º O servidor **ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR**, inscrito sob CPF 987.295.190-04 e Matrícula SIAPE 1798912,

§ 2º Essa substituição é válida para o período de 23 de outubro a 27 de outubro de 2012,

§ 3º O Diretor de Administração e Planejamento, **Renato Pereira Monteiro**, inscrito sob CPF 974.044.110-68 e Matrícula SIAPE 2681279, esta em licença paternidade.

Cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 346, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08/2009, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores para constituir as Bancas Examinadoras que efetuarão o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 073/2012 deste Câmpus:

Área de Direito:

a) **ANDRÉ CONCEIÇÃO** (Presidente)

b) **JOSIANE PAULA DA LUZ**

c) **INAJARA PIEDADE DA SILVA**

Suplentes: **ARMANDO EDUARDO PITREZ** e

ANTÔNIO MARCOS SOARES BORGES

Área de Secretariado:

a) **BIANCA SMITH PILLA** (Presidente)

b) **GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

c) MARILENE ROSA MIOLA
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 347, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Técnica de Laboratório Área , ROSANGELA LEAL BJERK, inscrito sob CPF 486.588.390-87 e Matrícula SIAPE 1207189, **da Classe D, padrão 309, para a Classe D, padrão 310**, a partir de 22 de agosto de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 348, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/Zafira Elegance e GM/Meriva Joy, de placas IRS3302 e IOK 2202, respectivamente, no exercício do segundo semestre de 2012:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH VALIDADE	CAT. HAB.
César Germano Eltz	Chefe do Setor de Informática	356624	02465990360 09/08/2017	AB
Cibele Schwanke	Diretora de Extensão	1315938	00199274779 31/03/2017	B
Clarice Monteiro Escott	Diretora de Pesquisa e Inovação	1796649	02098823779 22/12/2016	B
João Luis Pereira Gomes	Técnico desportivo	6356525	00316526181 04/09/2013	B
José Renato Silveira Nogueira	Coordenador de	6049067	01627245501	AC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

	Infraestrutura		04/03/2016	
Julio Xandro Heck	Vice-Diretor e Diretor de Ensino	1342777	03476052114 06/01/2015	AB
Renato Pereira Monteiro	Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças	2681279	00367930500 10/10/2013	AB
Liliane de Castro Gonzalez	Coordenadora de Suporte Técnico	359289	03022457037 31/10/2013	B
Milene Gehling Liska	Arquiteta	1674045	00308033763 12/05/2013	B
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Coordenador da área de informática	2245519	00216883682 06/02/2013	AB
Yuri Ferreira Machado	Técnico em Audiovisual	3789570	04499623080 23/09/2013	AB

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 349, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Diretor-Geral em Exercício neste Câmpus:

§ 1º O servidor CLAUDIO VINICÍUS SILVA FARIAS, inscrito sob CPF 901.364.540-20 e matrícula SIAPE 1505401,

§ 2º Essa substituição é válida para o dia 01 de novembro de 2012,

§ 3º O Diretor-Geral, Paulo Roberto Sangoi, inscrito sob CPF 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE 2364475, estará afastado temporariamente durante o período eleitoral do processo de escolha da Direção-geral do Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 350, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **DESIGNAR** como Diretor-Geral em Exercício neste Câmpus:

§ 1º O servidor JULIO XANDRO HECK, inscrito sob CPF 934.760.430-53 e Matrícula SIAPE 1342777,

§ 2º Essa substituição é válida para o período de 05 de novembro a 23 de novembro de 2012,

§ 3º O Diretor-Geral, Paulo Roberto Sangoi, inscrito sob CPF 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE 2364475, estará afastado temporariamente durante o período eleitoral do processo de escolha da Direção-geral do Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 351, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Coordenador de Compras e Licitações em Exercício neste Câmpus:

§ 1º O servidor ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR, inscrito sob CPF 987.295.190-04 e Matrícula SIAPE 1798912,

§ 2º Essa substituição é válida para o período de 29 de outubro de 2012 a 29 de março de 2013,

§ 3º A Coordenadora de Compras e Licitações, Tatiane Berenice Gómez, inscrita sob CPF nº 945.391.110-00, e Matrícula SIAPE 1681478, esta de licença maternidade.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 352, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1527133	Denise Luzia Wolff	Técnica em Assuntos Educacionais	23365.000028.2011-74	01/02/2010 a 01/10/2012

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 353, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como fiscal documental e fiscal técnica do Contrato da reforma da área do Projeto Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre, a servidora MILENE GEHLING LISKA, inscrita sob CPF 703.388.920-87 e Matrícula SIAPE 1674045.

Parágrafo Único: Designa-se como fiscal substituta do referido contrato a servidora LUIZA LUDWIG LODER, inscrita sob CPF 010.784.630-69 e Matrícula SIAPE 1822805.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização da REFORMA DA ÁREA DO PROJETO PRELÚDIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Construtec MS Construtora LTDA, através do Contrato nº 50/2012, Concorrência nº 01/2012 e Processo nº 23368.000346/2012-96.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 354, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido APROVADA nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1737195	Gabriela Fernanda Cé Luft	Técnica em Assuntos Educaçãois	23000.081531.2009-37	10/11/2009 a 10/07/2012

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 355, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Coordenador de Suporte Técnico em Exercício neste Câmpus:

§ 1º O servidor **ADEMIR DORNELES DE DORNELES**, inscrito sob CPF 980.371.880-00 e Matrícula SIAPE 01590358,

§ 2º Essa substituição é válida para o período de 05 de novembro de 2012 a 14 de novembro de 2012,

§ 3º A Coordenadora de Suporte Técnico, **Liliane de Castro Gonzalez**, inscrita sob CPF nº 419.298.370-20, e Matrícula SIAPE 00574390, estará em gozo de férias.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
Período da Viagem: 23/10/2012 à 25/10/2012
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 002681/12
Valor das Diárias: 487,30
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Atender a convocação para reunião do COEN e a reunião sobre o manual de PPC's.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI
Período da Viagem: 19/10/2012 à 19/10/2012
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 002737/12
Valor das Diárias: 87,10
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Atender a convocação da Pró-Reitoria de Extensão para reunião.

Nome: CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO
Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 002833/12
Valor das Diárias: 69,63
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para Assembleia Estatuinte.

Nome: JOAO LUIS PEREIRA GOMES
Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 002914/12
Valor das Diárias: 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Entrega de recursos da segunda e terceira fase do concurso para professores.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI
Período da Viagem: 22/10/2012 à 26/10/2012
Destino: Porto Alegre / Juazeiro / Porto Alegre
Número da Requisição: 002109/12
Valor das Diárias: 953,52

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar da XXXVI REDITEC - Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

Nome: ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR

Período da Viagem: 30/09/2012 à 06/10/2012

Destino: Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre

Número da Requisição: 002121/12

Valor das Diárias: 1329,81

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participar da IX Semana Orçamentaria em Florianópolis/SC, realizada pela ESAF.

Nome: NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO

Período da Viagem: 30/09/2012 à 06/10/2012

Destino: Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre

Número da Requisição: 002122/12

Valor das Diárias: 1321,07

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participar da IX Semana Orçamentária de Florianópolis/SC, realizada pela ESAF.

Nome: DUILIO CASTRO MILES

Período da Viagem: 01/10/2012 à 03/10/2012

Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 002359/12

Valor das Diárias: 614,05

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Visita a Incubadora da Universidade de Brasília e Participar do Encontro dos Coordenadores de Programas PROEXT/2012 das Instituições públicas federais.

Nome: CIBELE SCHWANKE

Período da Viagem: 04/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002480/12

Valor das Diárias: 282,56

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião Pró-Reitoria de Extensão.

Nome: CIBELE SCHWANKE

Período da Viagem: 19/10/2012 à 19/10/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002481/12

Valor das Diárias: 88,40

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a convocação da reitoria, reunião PRONATEC.

Nome: EVERSON FERREIRA MENEZES

Período da Viagem: 04/10/2012 à 04/10/2012

Destino: Porto Alegre / Santa Maria / Porto Alegre

Número da Requisição: 002490/12

Valor das Diárias: 72,52

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Retirar equipamentos doados pela Receita Federal de Santa Maria para o IFRS - Câmpus Porto Alegre.

Nome: LUIZA LUDWIG LODER

Período da Viagem: 08/10/2012 à 08/10/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002499/12

Valor das Diárias: 74,68

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião GT Acessibilidade, conforme convocação da PROEN.

Nome: MILENE GEHLING LISKA

Período da Viagem: 08/10/2012 à 08/10/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002500/12

Valor das Diárias: 74,68

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião GT Acessibilidade, conforme convocação da PROEN.

Nome: SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES

Período da Viagem: 09/10/2012 à 09/10/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002530/12

Valor das Diárias: 91,93

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião com a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS.

Nome: ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR

Período da Viagem: 08/10/2012 à 08/10/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002556/12

Valor das Diárias: 74,68

Objetivo: Nacional - Convocação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Descrição: Participar da Reunião do COAD.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 08/10/2012 à 08/10/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002562/12

Valor das Diárias: 87,10

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Reunião do Colégio de Dirigentes na Reitoria do IFRS.

Nome: CESAR GERMANO ELTZ

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002632/12

Valor das Diárias: 74,68

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a convocação da Reitora, para reunião com o COEN e com o CD.

Nome: JULIO XANDRO HECK

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002633/12

Valor das Diárias: 91,93

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a convocação da Reitora, para reunião com o COEN e com o CD.

Nome: FABIANA AGENDES HADLER

Período da Viagem: 21/10/2012 à 25/10/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002680/12

Valor das Diárias: 828,13

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Realização do curso de Contratação de Bem e Serviços de TI na Reitoria do IFRS.

Nome: HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA

Período da Viagem: 29/10/2012 à 30/10/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002706/12

Valor das Diárias: 319,08

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar do I Seminário de Coordenadores de Estágio do IFRS.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Nome: IZAIAS MAGALHAES QUINTANA

Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002834/12

Valor das Diárias: 72,33

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar como delegado, representando o segmento TAE do câmpus Porto Alegre na assembleia estatuinte.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Câmpus* Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
2771111	CRISTINA CERIBOLA CRESPAM	02	01OUT2012	02OUT2012
0359407	ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR	210	03AGO2012	28FEV2013
2691503	LUCIANE SAUER FONTANA	11	05NOV2012	15NOV2012
1577902	ANDREA BORDIN SCHMACHER	05	16OUT2012	20OUT2012
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	02	22OUT2012	23OUT2012
0353423	LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA	60	11OUT2012	09DEZ2012
1829926	LIVIA DE CASTRO CORTES	07	05OUT2012	11OUT2012
1413723	CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE	36	23OUT2012	27NOV2012

Concessão de licença paternidade

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1681279	RENATO PEREIRA MONTEIRO	05	23OUT2012	27OUT2012

Concessão de licença gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1681478	TATIANE BERENICE GOMEZ	120	01OUT2012	28JAN2013
1760215	ANNITA FERNANDA SANTOS LUCIANO SENA	120	18SET2012	15JAN2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO		PARC.
1798912	ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR	2011	15OUT2012	20OUT2012	4 ^a
1342777	JULIO XANDRO HECK	2012	22OUT2012	04NOV2012	4 ^a
1618364	LUCIANE FERNANDES	2012	01OUT2012	11OUT2012	2 ^a
1418850	MAGALI DA SILVA RODRIGUES	2012	29OUT2012	04NOV2012	3 ^a
1681247	NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO	2012	23OUT2012	27OUT2012	3 ^a
1363061	NISIA GOMES FISCHER	2012	01OUT2012	15OUT2012	2 ^a

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br